

A Cidade de São Paulo | PERFIL 2019

INDICADORES
DA GOVERNANÇA
MIGRATÓRIA
LOCAL





As opiniões expressas neste relatório são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente as opiniões da Organização Internacional para as Migrações (OIM) ou de seus Estados Membros. As designações utilizadas e a apresentação dos materiais ao longo do relatório não implicam a expressão, por parte da OMI, de qualquer opinião quanto ao estatuto legal de um país, território, cidade ou área, ou suas autoridades, ou sobre suas fronteiras ou limites.

A OIM está comprometida com o princípio de que a migração humana e ordenada é benéfica para os migrantes e a sociedade. Como organização intergovernamental, a OIM trabalha com parceiros da comunidade internacional para ajudar a enfrentar os desafios operacionais da migração; promover a compreensão das questões de migração; incentivar o desenvolvimento econômico e social através da migração; e preservar a dignidade humana e o bem-estar dos migrantes.

Embora esforços tenham sido realizados para verificar a precisão dessas informações, nem a The Economist Intelligence Unit Ltd. nem seus afiliados podem aceitar qualquer responsabilidade ou obrigação pela confiança de qualquer pessoa nessas informações.

Publisher: Organização Internacional para as Migrações
17 route des Morillons
1211 Geneva 19
P.O. Box 17
Suíça
Tel.: +41.22.717 91 11
Fax: +41.22.798 61 50
Email: hq@iom.int
Internet: www.iom.int

Com pesquisa e análise por



ISBN 9788594066077

© 2019 Organização Internacional para as Migrações (OIM)

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, arquivada ou transmitida por qualquer meio - eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro - sem a permissão prévia por escrito do editor.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania (SMDHC)

Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo

Berenice Maria Giannella
Secretária Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

Marisa Fortunato
Secretária-Adjunta

Luiz Orsatti Filho
Chefe de Gabinete

Jennifer Alvarez
Coordenadora de Políticas para Imigrantes e
Promoção do Trabalho Decente

Ana León
Luciana Elena Vázquez
Marina Luna
Vinicius Duque
Assessores

Abril Romero
Bryan Sempertegui Rodas
Isabella Hay Ide
Estagiários

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS
MIGRAÇÕES - OIM

Stéphane Rostiaux
Chefe da Missão da OIM no Brasil

Andrea Milan
Annalisa Pellegrino
David Martineau
Guilherme Otero
Isadora Steffens
Marcelo Torelly
Radka Chobotova
Reshma Cunnoosamy
Roberta Aita
Siloe Yassa Roy
Susanne Melde
Táli Almeida
Equipe da OIM

Suporte
The Economist Intelligence Unit
Conselho Municipal de Imigrantes (CMI-SP)
Escola Nacional de Administração Pública
(ENAP) Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social (SMADS-SP) Secretaria
Municipal de Cultura (SMC-SP) Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Trabalho (SMDDET-SP)
Secretaria Municipal de Educação (SME-SP)
Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB-SP)
Secretaria Municipal de Relações Internacionais
(SMRI-SP)
Secretaria Municipal de Saúde (SMS-SP)
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(SMSU-SP)

A Cidade de São Paulo | PERFIL 2019

INDICADORES DA GOVERNANÇA MIGRATÓRIA

LOCAL



ÍNDICE

OBJETIVOS // 7

INTRODUÇÃO // 8

CONTEXTO LOCAL // 11

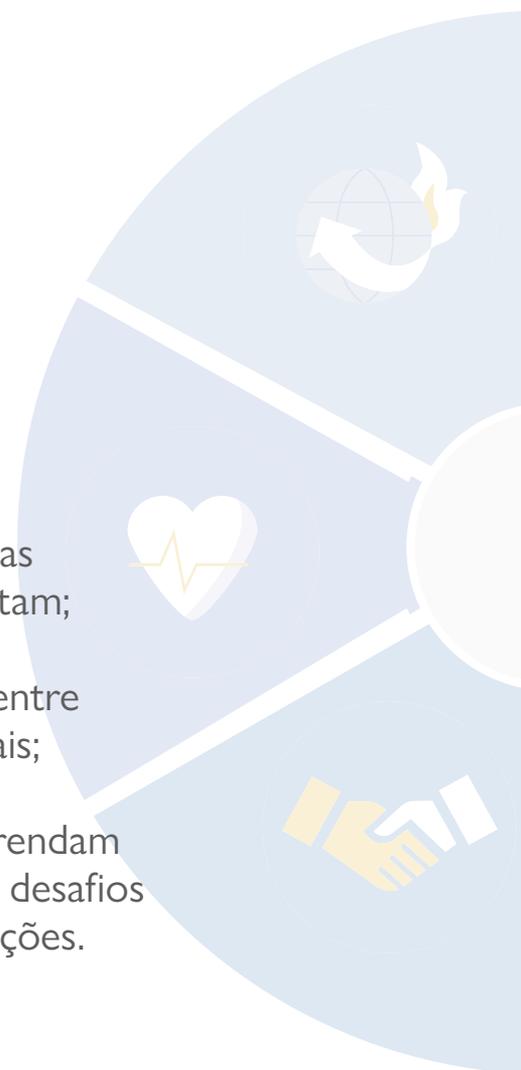
PRINCIPAIS CONCLUSÕES // 14

FONTES // 28

ANEXO // 34

OBJETIVOS

- 1 Ajudar as autoridades locais a avaliar as iniciativas de migração que implementam;
- 2 Promover o diálogo sobre migração entre governos nacionais e autoridades locais;
- 3 Permitir que as autoridades locais aprendam umas com as outras, compartilhando desafios comuns e identificando possíveis soluções.



“A rápida urbanização continua a transformar o cenário demográfico de muitos países ao redor do mundo. As cidades já abrigam a maioria dos migrantes internacionais, impulsionados pela oportunidade e pela necessidade, e as autoridades locais estão se tornando líderes na busca de soluções criativas para mudanças sociais rápidas, apoiando as comunidades por meio da inovação.”¹

¹ António Vitorino. Novembro de 2018. Relatório do Diretor Geral à 109ª sessão do conselho da OIM. Disponível em <https://www.iom.int/speeches-and-talks/director-generals-report-109th-session-council>.

INTRODUÇÃO

O MGI

Em 2015, a Organização Internacional para as Migrações (OIM), em colaboração com a Unidade de Inteligência da The Economist, desenvolveu os Indicadores da Governança Migratória (Migration Governance Indicators– MGI, na sigla em inglês), um conjunto de 90 indicadores que ajudam os estados a apreciarem a abrangência de suas estruturas de governança de migração. Os indicadores constituem um ponto de partida para engajar os governos em um processo consultivo que lhes permita identificar áreas bem desenvolvidas e outras que se beneficiariam de um maior desenvolvimento, mas sobretudo apontar prioridades em consonância com os desafios e oportunidades específicos que o país possa enfrentar.

O MGI é caracterizado por 3 principais atributos fundamentais:

1. O MGI é um exercício voluntário. O MGI é realizado em países que solicitaram fazer parte do processo.
2. O MGI é sensível às especificidades nacionais: o MGI reconhece os diferentes desafios e oportunidades de cada contexto e, portanto, não propõe uma solução única para todos os casos, mas sim iniciar uma discussão sobre o que a migração bem governada pode significar.
3. O MGI é um processo: o MGI não é uma ferramenta estática para coletar dados sobre as estruturas de migração dos países. É, principalmente, o primeiro passo de um processo dinâmico que pode permitir que os governos identifiquem áreas de sua política de migração que precisam de mais desenvolvimento, ou que possam se beneficiar de capacitação.

Do MGI para o MGI Local

O papel das cidades e dos municípios na governança da migração² cresceu significativamente nas últimas décadas, devido ao rápido ritmo da urbanização e da importância das cidades como destinos para todas as formas de migração e deslocamento. Pesquisadores, formuladores de políticas e agências de desenvolvimento internacional destacam o papel crucial das cidades e dos municípios tanto na acomodação dos migrantes quanto na formulação de respostas sustentáveis para questões relacionadas às migrações.

Tendo isto em mente, em 2016 os Estados-Membros da ONU adotaram a Nova Agenda Urbana (NUA) na III Conferência do Habitat em Quito (Equador). Foi a primeira vez que uma estrutura da ONU integrou por completo o tema da migração no planejamento estratégico e na gestão de cidades e sistemas urbanos. Sua adoção representou um reconhecimento significativo do papel dos governos locais, não apenas na gestão da migração em nível local como também na realização das dimensões urbanas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo, mas não se limitando ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 11, que foi desenhado para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Em um esforço para apoiar a discussão entre os diferentes níveis de governos sobre a governança da migração, a OIM adaptou os Indicadores de Governança de Migração (MGI) para o nível local (MGI Local).³ O MGI Local procura oferecer uma imagem mais abrangente do cenário de governança de migração de um país ao justapor uma dimensão local às análises nacionais do MGI.

² Governança da migração se refere ao sistema de instituições, estruturas legais, mecanismos e práticas cujo objetivo é regulação da migração e proteção dos migrantes. É utilizada quase como um sinônimo de “gestão migratória”, embora gestão migratória seja também às vezes utilizada em referência ao ato restrito de regulação de movimentos transfronteiriços no nível estatal.

³ Financiamento proporcionado pelo Governo da Suécia.

Tal como seu equivalente nacional, o MGI Local⁴ baseia-se em um conjunto de 87 indicadores que ajudam as autoridades locais a apreciarem as estratégias ou iniciativas locais de migração, bem como identificar boas práticas e áreas com potencial para um maior desenvolvimento. O objetivo do exercício é fomentar o diálogo sobre migração entre governos nacionais e autoridades locais, e permitir que as autoridades locais aprendam umas com as outras, discutindo desafios comuns e identificando possíveis soluções.

Embora o MGI Local mantenha os atributos do MGI Nacional, também está ancorado na noção de que as cidades têm diferentes capacidades, competências e valor agregado quando se trata de governar a migração. Portanto, a metodologia foi adaptada para refletir a influência que o grau de autonomia fiscal e política das cidades participantes tem no tipo de governança de migração que é possível realizar na prática e legalmente. Ademais, novos indicadores sobre o nível de autonomia e capacidades também foram adicionados, oferecendo um contexto aos resultados da avaliação.

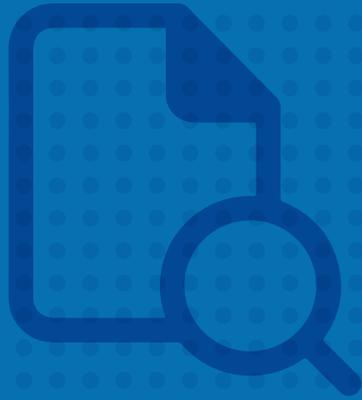
Dadas as diferenças entre o MGI em níveis nacional e local, o objetivo do MGI Local não é fornecer uma linha de base, mas sim ser uma ferramenta para que autoridades governamentais tenham uma visão interna das medidas adotadas para gerenciar a migração e compartilhar suas experiências. Além disso, o MGI Local reconhece que as boas práticas podem assumir diferentes formas, a depender das divisões de competências entre autoridades locais e nacionais. Portanto, a análise do MGI Local não deve ser interpretada como uma recomendação para alterações na divisão de competências, mas sim ser compreendida como uma ferramenta para gerar uma discussão sobre o que as cidades podem fazer na área de migração dentro do escopo de seu mandato.

O MGI Local foi implementado em três cidades: em Acra (Gana), Montreal (Canadá) e São Paulo (Brasil). A participação dessas três cidades na fase piloto deste exercício permitiu à OIM aperfeiçoar a estrutura do MGI Local com a ideia de aplicá-la em um maior número de cidades.

Este documento é resultado MGI Local de São Paulo, e sua produção foi possível graças ao apoio da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo. O relatório resume as áreas bem desenvolvidas das estruturas de governança migratória do Município de São Paulo, assim como áreas com potencial para desenvolvimento futuro, conforme apurado pelo MGI local.⁵

⁴ Para mais informações, consulte: <https://migrationdataportal.org/local-mgi>.

⁵ A cidade de São Paulo (municipalidade) e o estado de São Paulo são duas entidades federais independentes com tarefas administrativas, orçamentos e políticas distintas.



CONTEXTO

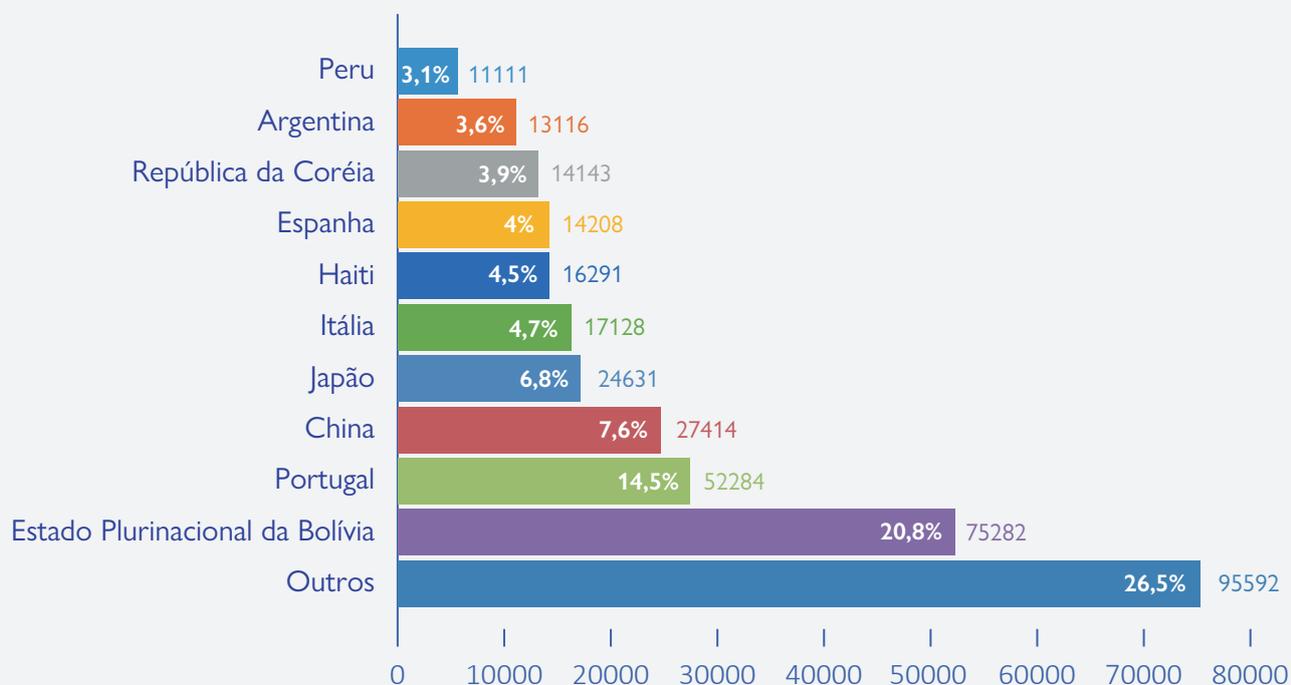
LOCAL

Tendências migratórias

O número total de imigrantes registrados no Município de São Paulo em junho de 2019, de acordo com o Sistema Nacional de Registro de Estrangeiros (SINCRE, 2019), era de 361.201, aproximadamente 3 por cento do contingente populacional total da cidade.

São Paulo tem sido uma cidade destino, especialmente para imigrantes vindos de Portugal, Itália, Espanha e Alemanha no século XIX, e do Japão, China e Angola no século XX.⁶ A imigração de outros países latino-americanos, como do Peru e do Estado Plurinacional da Bolívia, bem como imigrações do Haiti e de países africanos variados é um fenômeno mais recente.⁷ Atualmente, a migração com destino a São Paulo é extremamente diversificada.

Figura 1: Número de migrantes registrados em São Paulo por país de origem, Junho de 2019.



Fonte: Base de dados da Polícia Federal, 2019

⁶ Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/nossa-gente/migrantes/>.

⁷ Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/2086/2043>.

Competências da cidade

<p>O NÍVEL DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AUTORIDADES LOCAIS NO BRASIL</p>	<p>O Brasil é uma república federativa, de tal forma que o governo federal, os governos estaduais e os governos municipais têm responsabilidades distintas, são independentes e não estão hierarquicamente subordinados entre si. Os municípios do Brasil são responsáveis por prover alguns serviços públicos básicos a todos os seus residentes. Estes incluem cuidados básicos de saúde, educação primária, infraestrutura e transporte. Os municípios também podem fornecer suas próprias redes de segurança social e bem-estar, como abrigos e banco de alimentos.</p>
<p>AS COMPETÊNCIAS DAS CIDADES EM RELAÇÃO À MIGRAÇÃO</p>	<p>Os municípios no Brasil são responsáveis por prover serviços públicos básicos a todos seus residentes, incluindo imigrantes, e a legislação da cidade de São Paulo também prevê como competência municipal a inclusão de imigrantes na comunidade.⁸ Em termos de políticas migratórias (por exemplo, a emissão de vistos), o município não é um órgão governamental de tomada de decisões, tratando-se de uma responsabilidade do governo federal. A Lei de Migração (Nº. 13.445/2017)⁹ prevê um aumento entre a cooperação de entidades federativas (governos municipais, estaduais e nacional), no desenvolvimento de uma política migratória nacional.¹⁰</p>
<p>MECANISMOS LOCAIS DE FINANCIAMENTO E RESTRIÇÕES AO SEU USO</p>	<p>Os municípios no Brasil financiam suas atividades e ações por meio da coleta de impostos (impostos prediais, impostos de transferência de imóveis e impostos de serviços, em sua maioria). Além disso, também recebem uma parcela dos impostos arrecadados pelos governos estaduais e federais, geralmente utilizados com gastos nos setores educacional e de saúde. No caso de sistemas únicos (como o Sistema Único de Saúde) ou políticas nacionais setoriais, os orçamentos são destinados aos municípios de acordo com porcentagem da população e outras especificações que variam de setor para setor. A arrecadação dos impostos pode se transformar em fundos dedicados a políticas públicas sobre direitos sociais (educação, assistência social, saúde, trabalho, etc.). Os repasses do nacional para o local são anuais e definidos por ferramentas como a Lei Orçamentária Anual. Ainda, os municípios recebem fundos de multas de trânsito, licenciamentos e penalidades impostas à cobrança de dívidas, entre outros.¹¹¹²</p>
<p>PARTICIPAÇÃO LOCAL NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO</p>	<p>Municípios brasileiros podem participar da formulação de políticas nacionais a nível consultivo, por meio de solicitação do governo federal. Por exemplo, o governo federal recorreu à assessoria do Município de São Paulo durante o grande influxo de imigrantes do Haiti e da República Bolivariana da Venezuela. Outro exemplo é a primeira Conferência Nacional sobre Migração e Refúgio (COMIGRAR), realizada em 2014, para a qual realizaram-se conferências preparatórias em nível municipal e estadual, organizadas pela sociedade civil e pelo setor público. Alguns delegados locais também participaram a nível nacional. O artigo 120 da nova Lei de Migração (Nº 13.445/2017) estabelece que os municípios, estados, organizações da sociedade civil, setor privado e organizações internacionais devem ser incluídos na formulação da política nacional de migração, mas essa norma jurídica ainda carece de regulamentação pelo Poder Executivo para ser efetivada</p>

⁸ Seguindo a diretriz prevista no artigo 3º, inciso VII da Lei Municipal 16.478/2016 de São Paulo, para "estabelecer parcerias com órgão e/ou entidades de outras esferas federativas para promover a inclusão dos imigrantes e dar celeridade à emissão de documentos".

⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm

¹⁰ Considerando a Lei de Migração (Nº. 13.445/2017): "Artigo 120. A política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia tem o propósito de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo governo federal, em cooperação com os estados, com o Distrito Federal e com os municípios, com a participação de organizações da sociedade civil, organizações internacionais e entidades privadas, de acordo com a regulamentação."

¹¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

¹² Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/10/03/de-onde-vem-o-dinheiro-da-prefeitura>.



PRINCIPAIS

CONCLUSÕES

O MGI Local é composto de cerca de 87 indicadores agrupados sob as 6 diferentes dimensões de governança migratória baseadas nas categorias do MiGOF:



**DIREITOS DOS
MIGRANTES**
PÁGINA 16

Indicadores nesta dimensão observam o quanto os migrantes têm acesso a certos serviços sociais como saúde, educação e assistência social. Também examinam medidas para garantir integração e acesso ao trabalho.



**ABORDAGEM INTEGRADA
DE GOVERNO**
PÁGINA 19

Indicadores nesta área apreciam os marcos institucionais das cidades para migração. Essa área também examina a existência de estratégias de migração consistentes com os objetivos de desenvolvimento, bem como transparência institucional e coerência em gestão migratória.



PARCERIAS
PÁGINA 21

Indicadores nesta categoria focam nos esforços das cidades em cooperar em questões migratórias com o governo nacional, bem como outras cidades e atores não-governamentais relevantes, incluindo organizações da sociedade civil e o setor privado.



**BEM-ESTAR DOS
MIGRANTES**
PÁGINA 22

Indicadores nesta área apreciam as iniciativas das cidades em termos de mobilidade internacional de estudantes, acesso ao mercado de trabalho e condições decentes de trabalho para trabalhadores migrantes. Aspectos relacionados ao engajamento da diáspora no país de origem e remessas de migrantes também estão incluídas neste domínio.



**DIMENSÃO DE
MOBILIDADE DAS CRISES**
PÁGINA 24

Indicadores nesta categoria examinam o tipo e nível de preparo das cidades para lidar com as dimensões de mobilidade das crises. As questões focam nos processos existentes para nacionais e não-nacionais durante e depois de desastres, especialmente se a assistência humanitária está igualmente disponível para migrantes e cidadãos.



**MIGRAÇÃO SEGURA,
ORDENADA E REGULAR**
PÁGINA 26

Indicadores nesta categoria olham para as abordagens das cidades para a segurança dos migrantes, bem como para políticas de retorno e reintegração e o combate ao tráfico de pessoas.



1

ADESÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS MIGRANTES

1.1. Governança da migração: exemplos de áreas bem desenvolvidas

O Município de São Paulo possui uma longa tradição em prover serviços para imigrantes, porém, com a criação da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) (doravante Coordenação) e da Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) (doravante Política Municipal),¹³ houve uma oportunidade para um maior reconhecimento do poder público municipal de sua responsabilidade perante questões relacionadas com a população imigrante da cidade. A Política Municipal adota uma abordagem norteadas por direitos, independentemente da situação migratória ou documental dos imigrantes. Ainda, tem como objetivo implementar trabalhos intersecretariais e intersetoriais sob a coordenação da Coordenação, que integra a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Na cidade de São Paulo, a governança migratória local é baseada na definição de população imigrante delineada pela Política Municipal, a saber: “todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação imigratória e documental”.

Educação

No geral, não há limitações no acesso à educação para residentes no Brasil, independente de possuírem ou não documentos. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SME), em março de 2018, havia aproximadamente 5.300 crianças de diferentes nacionalidades registradas na rede municipal, e o número continua a crescer. A SME iniciou uma variedade de atividades pedagógicas em educação básica, visando incluir aspectos interculturais. Como resultado, várias iniciativas foram implementadas para combater o preconceito, a xenofobia e a intimidação (*bullying*).

A SMDHC, em parceria com a SME, criou um curso especializado de português para imigrantes através de um programa chamado “Portas Abertas: Português para Imigrantes”, o primeiro de sua natureza no Brasil. O curso foi incorporado no sistema educacional municipal, possibilitando a disseminação do curso pela cidade. A iniciativa beneficiou 438 participantes em 2017, número que quase triplicou para 1.206 em 2018. O programa possui uma perspectiva intercultural, e é oferecido em três níveis: básico, intermediário e avançado. É o primeiro curso dessa natureza no Brasil, oferecido dentro da rede municipal de ensino e financiado através de orçamento público.

A SME também lançou um programa chamado “Dezembro Imigrante” em escolas municipais de São Paulo, nos anos de 2014, 2016 e 2017. Seu objetivo é promover o debate sobre a migração, incentivar a integração social e combater a xenofobia e a discriminação. Durante este evento de um mês, professores são incentivados a incluir temas relacionados a imigrantes no material escolar. Por exemplo, em aulas de português e/ou literatura, são apresentados trabalhos sobre países de origem; em aulas de ciências sociais e/ou história, são contemplados fatos e problemáticas sobre migração. Ainda, escolas municipais oferecem palestras e oficinas com convidados especiais, incluindo imigrantes, organizações da sociedade civil (OSCs) e academia. Começando neste ano, haverá um novo programa chamado “Junho Imigrante”, que visa iniciar discussões e intercâmbios entre professores sobre suas experiências e práticas pedagógicas com crianças de diferentes nacionalidades e culturas.

¹³ Instituída pela Lei 16.478/2016 e regulamentada pelo Decreto 57.533/2016.

Saúde

Serviços de saúde são gratuitos e podem ser acessados por todos no Brasil através do Sistema Único de Saúde (SUS), sistema de saúde nacional brasileiro. O Município de São Paulo financia e administra hospitais, clínicas e Unidades Básicas de Saúde (UBS). As UBS oferecem serviços básicos de saúde distribuídos pela cidade, e cada uma delas é constituída de equipes multidisciplinares, com a presença de Agentes Comunitários de Saúde selecionados dentro da comunidade assistida.¹⁴ De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), atualmente existem oito Agentes Comunitários de Saúde imigrantes na cidade de São Paulo, que facilitam o contato e a comunicação com famílias imigrantes e auxiliam a melhor identificar suas necessidades, bem como a prover informações sobre serviços de saúde. Ainda, algumas informações sobre os serviços de saúde foram traduzidas em diversas línguas e estão disponíveis publicamente no site do SUS, além de serem distribuídas nas UBS. A SMS também desenvolveu uma série de materiais informacionais, educacionais e institucionais sobre saúde especificamente voltados para a população imigrante em sete idiomas.¹⁵

O serviço oferecido pela UBS pode ser acessado através do registro e da expedição do Cartão SUS, que está disponível para qualquer pessoa, independentemente de sua situação migratória ou documental, portanto também acessível para imigrantes. As informações coletadas pelo SUS incluem: nome, data de nascimento, nacionalidade e a região onde os serviços são utilizados. Os dados coletados podem oferecer um melhor quadro sobre as questões de saúde pública da população imigrante. De acordo com a Coordenação de Epidemiologia e Informação da Secretaria Municipal de Saúde (CEInfo),¹⁶ é possível identificar núcleos familiares de população imigrante e assim traçar um perfil epidemiológico por território e por nacionalidade.¹⁷ Em 2015, a CEInfo publicou um estudo abrangente sobre os perfis sociodemográficos e aspectos de saúde de imigrantes vivendo na cidade de São Paulo, em que se incluíram informações sobre o acesso imigrante ao sistema público de saúde.

A migração tem sido incluída de maneira constante como um tema transversal nos Planos Municipais de Saúde da cidade. Os Planos Plurianuais para 2010-2013, 2014-2017 e 2018-2021 incluem diretrizes, objetivos gerais e específicos e metas estratégicas relacionadas à população imigrante. Em 2015, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo aprovou uma proposta de política para imigrantes e criou um grupo de trabalho sobre “Saúde de Migrantes e Refugiados”, composto por especialistas técnicos, gestores públicos e representantes da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS). O grupo se reuniu periodicamente e organizou um fórum mensal, com a participação de organizações da sociedade civil, associação de imigrantes e acadêmicos, em consonância com a Coordenação. Ademais, o grupo foi responsável pela implementação de diversas atividades relacionadas ao setor de saúde, entre as quais a criação de um Projeto de Educação Permanente em Saúde, que teve como alguns de seus objetivos sensibilizar profissionais de saúde para a migração e organizar 200 eventos de discussão sobre migração em 63 centros de saúde, com imigrantes trabalhando como mediadores culturais.

A SMS trabalha com a Coordenação, vinculada à SMDHC, e com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para facilitar o acesso de serviços de saúde para imigrantes. Como resultado, por exemplo, a equipe ou os membros da unidade de saúde local podem agendar uma visita aos abrigos dos imigrantes e organizar sessões informativas sobre os serviços de saúde.

Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI)

Em 2014, a Coordenação criou o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), que visa promover o acesso a direitos e a integração social, cultural e econômica da população imigrante no Município. O CRAI é um serviço público administrado por meio de uma parceria com o Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS). Por meio de atendentes políglotas imigrantes, o CRAI facilita o acesso a serviços públicos como saúde, educação e assistência social, bem como informações e orientações sobre o processo de regularização migratória, acesso a serviços públicos e mercado de trabalho, e assistência jurídica e psicossocial, em até nove línguas diferentes.

¹⁴ Para mais informações, visite: <http://portalsms.saude.gov.br/acoes-e-programas/saude-da-familia/sobre-o-programa>.

¹⁵ Os materiais podem ser encontrados em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/publicacoes/index.php?p=19273#imigrantes>.

¹⁶ Para mais informações, visite: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia_e_informacao/index.php?p=19518.

¹⁷ Cabe ressaltar que o registro da nacionalidade é recente, portanto, os dados do SUS não correspondem necessariamente à realidade das informações de saúde das populações imigrantes de São Paulo. No caso de crianças nascidas no Brasil (portanto, com direito à nacionalidade brasileira) é possível registrar a nacionalidade de mães que dão à luz no SUS, e então, a partir disso, a CEInfo pode identificar famílias de imigrantes ou refugiados.

Os funcionários do CRAI também realizam formações para servidores públicos e organizam eventos com diversos serviços das secretarias municipais. A assistência jurídica é oferecida gratuitamente por meio de uma parceria com a Defensoria Pública da União (DPU), enquanto a assistência psicossocial é fornecida por meio de uma parceria com a equipe do Projeto Veredas, vinculado à Universidade de São Paulo.

Ainda, a Coordenação desenvolveu um guia para imigrantes e servidores públicos, com informações sobre direitos, serviços públicos disponíveis e outras informações úteis sobre a cidade de São Paulo. O guia “Somos Tod@s Migrantes” está disponível em versão digital¹⁸ ou impressa, e é distribuído através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e do CRAI. O guia existe em sete idiomas – árabe, crioulo, inglês, francês, mandarim, português e espanhol – e abrange uma ampla gama de tópicos, incluindo informações sobre procedimentos de regularização migratória, acesso à assistência jurídica, serviços de saúde, educação, assistência social, habitação, trabalho, acesso a bancos, direitos de crianças e adolescentes imigrantes, direitos das mulheres, direitos LGBT, cultura e transporte público.

Participação Política

Em relação à participação política, o artigo 14 da Constituição Brasileira de 1988 proíbe não-nacionais de votar em eleições municipais, estaduais ou federais no Brasil. A única exceção é para nacionais de Portugal com um período de residência superior a três anos no Brasil.¹⁹ No entanto, no Município de São Paulo, os imigrantes, independentemente de condição migratória ou documental, podem votar e serem votados para compor os membros do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), bem como os assentos extraordinários dos Conselhos Participativos, conforme Lei Municipal Nº 16.478/2016. Apesar das limitações que ultrapassam as competências municipais, a cidade de São Paulo estabeleceu espaços de participação social que permitem aos imigrantes o exercício da cidadania.

Diversidade Cultural

A promoção de festividades culturais é uma estratégia para promover a diversidade cultural, incentivar o acesso dos imigrantes ao espaço público, aproximar brasileiros das comunidades imigrantes e estimular diálogos interculturais. Por exemplo, a Coordenação trabalha em estreita colaboração com a comunidade peruana e o Consulado do Peru em São Paulo para promover a Yunza, tradicional festival andino. Outro exemplo é o apoio anual à maior festa latino-americana de São Paulo, a Alasitas, tradicional festa boliviana que foi incorporada no calendário oficial da cidade desde 2015.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) já promoveu a realização de um palco imigrante no tradicional evento anual paulistano da Virada Cultural, em 2017, e a inclusão de imigrantes em editais de fomento à cultura, como o Edital VAI (Programa para Valorização de Iniciativas Culturais).

1.2. Áreas com potencial para desenvolvimento futuro

A cidade de São Paulo poderia desenvolver estratégias de informação e promover mecanismos ativos para informar os imigrantes sobre como acessar serviços públicos em diversos órgãos governamentais, complementando o trabalho informativo do CRAI. Poderiam ser facilmente disponibilizadas mais informações para pessoas que desejam emigrar também.

Há espaço também para promover ainda mais a formação para melhorar a capacidade técnica dos agentes públicos, particularmente aqueles que trabalham diretamente com os imigrantes. Esses esforços também deveriam incluir o aprimoramento das competências linguísticas dos agentes públicos, a fim de facilitar o acesso aos serviços oferecidos, sobretudo em áreas com maior concentração de imigrantes.

¹⁸ Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/publicacoes/index.php?p=156226.

¹⁹ Artigo 17 do Decreto Nº 3.927/2001, que promulga o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal: “O gozo de direitos políticos por brasileiros em Portugal e por portugueses no Brasil só será reconhecido aos que tiverem três anos de residência habitual e depende de requerimento à autoridade competente.”



2

FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS USANDO EVIDÊNCIAS E UMA ABORDAGEM DE GOVERNO INTEGRADA

2.1. Governança da migração: exemplos de áreas bem desenvolvidas

A partir da regulamentação que determina a estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), foi determinada à Coordenação a atribuição de implementar a política voltada para imigrantes no nível local e, junto ao Conselho, coordenar a governança migratória local. A Coordenação trabalha com outras secretarias municipais e com organizações da sociedade civil para garantir a disponibilidade de serviços para imigrantes.

Em dezembro de 2013, a cidade de São Paulo sediou a I Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes por meio de uma Comissão Organizadora Municipal participativa, que era composta pelo poder público e pela sociedade civil e liderada pela Coordenação. Foi organizada em conjunto com outras 13 secretarias municipais e 14 entidades da sociedade civil, com a participação de 695 pessoas. A Conferência teve caráter consultivo e tinha como objetivo elaborar propostas para respaldar o desenvolvimento de políticas públicas para a população imigrante.

Como resultado, 57 propostas finais desenvolvidas conjuntamente em grupos de trabalho foram aprovadas na sessão plenária. Durante a Conferência, 50 participantes da sociedade civil (incluindo o mínimo estabelecido do 50% mulheres e 50% imigrantes) foram eleitos como delegados para a Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio.

A Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) de 2016²⁰ foi criada por um comitê intersectorial composto por 26 membros, dos quais 13 eram da administração pública municipal e os outros 13 da sociedade civil. É uma política transversal e intersectorial voltada para a população imigrante do Município de São Paulo e afeta toda a estrutura do governo local. O documento da Política Municipal está disponível em inglês, francês, português e espanhol.

A Política Municipal instituiu o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), vinculado à SMDHC, que é composto por 16 membros, incluindo oito membros da sociedade civil, eleitos por imigrantes, e oito membros indicados pelo poder público.²¹ Desde a sua criação, o Conselho é responsável por formular, monitorar e avaliar as políticas migratórias do Município de São Paulo, em conjunto com a Coordenação.

A cidade de São Paulo possui unidades administrativas regionais, chamadas subprefeituras, que facilitam a oferta de serviços governamentais na cidade. As subprefeituras possuem Conselhos Municipais Participativos, compostos por membros eleitos pela sociedade civil. Desde 2015, esses Conselhos têm lugares reservados para a representação de imigrantes, dependendo da proporção de sua população na área de cada subprefeitura. Os imigrantes podem concorrer e votar para eleger imigrantes para esses assentos designados. Ainda, de acordo com a Lei Municipal 15.946, todos os conselhos da cidade devem ser compostos por, ao menos, 50% de mulheres.

A Coordenação realiza formações para os servidores públicos municipais. Estes treinamentos têm como objetivo sensibilizar para as necessidades específicas da população imigrante, e os informar sobre seus direitos. Formações já foram fornecidas para servidores da saúde, assistência social, educação e para a Guarda Civil. Em 2014 e em 2015, um total de 1.071 servidores públicos foram treinados. Desde 2017, o curso “Somos Tod@s Migrantes: Migração e Direitos na Cidade de São Paulo” é realizado mensalmente na Escola Municipal de Administração de São Paulo (EMASP), voltado para servidores públicos municipais e munícipes interessados, especialmente para os que trabalham diretamente no atendimento à população imigrante.

²⁰ Lei Municipal 16.478/2016.

²¹ Entre a sociedade civil, seus membros se dividem em três grupos: a) coletivos, associações e organizações de imigrantes; b) coletivos, associações e organizações que apoiam imigrantes; c) os próprios imigrantes (indivíduos). Os oito membros da sociedade civil foram eleitos pela população imigrante em agosto de 2018 e seus termos vão até julho de 2020.

No que tange à coleta de dados sobre a população imigrante, as Secretarias Municipais são as encarregadas de cadastros populacionais, contando com diferentes sistemas de informação. A Coordenação solicita anualmente dados abertos para as Secretarias, a fim de monitorar o acesso de imigrantes a serviços públicos municipais, assim como apoiar na formulação de políticas públicas locais. Ainda, a Coordenação realiza a cada ano um mapeamento colaborativo online de organizações e coletivos que trabalham com questões migratórias, cursos de português para imigrantes e feiras culturais de comunidades imigrantes.

2.2. Áreas com potencial para desenvolvimento futuro

A Política Municipal (PMPI) é um documento que institui juridicamente a governança migratória local, como política de Estado e não de governo, definindo os princípios, objetivos e diretrizes para o poder público municipal de São Paulo. No entanto, ele não define um programa ou plano para a implementação e monitoramento desses objetivos.

O Município de São Paulo e seus departamentos coletam dados sobre imigrantes que se beneficiam de serviços públicos disponibilizados pelo governo municipal, como programas de acesso ao mercado de trabalho, saúde, educação e centros de acolhida, porém variáveis em relação à migração (como nacionalidade) nem sempre estão disponíveis.²² Dados e conhecimento sobre a população imigrante podem ser melhorados cruzando as referências das informações coletadas pelas várias secretarias, analisando-as em conjunto com as informações disponíveis em bancos de dados de nível federal.

Governos locais, incluindo a cidade de São Paulo, participam de certos processos de tomada de decisão sobre os processos de realocação e recepção de imigrantes. Por exemplo, em 2018, governos locais coordenaram esforços com o governo federal dentro da estratégia nacional de interiorização de nacionais da Venezuela advindos dos estados da fronteira norte para outras regiões do Brasil. Embora esse envolvimento ainda não esteja formalizado em um acordo por escrito, a cidade de São Paulo inicialmente recebeu 300 beneficiários interiorizados na rede de acolhimento do Município e organizou um grupo de trabalho municipal para discutir procedimentos de recepção, acolhida e integração local com a participação da sociedade civil. A estratégia de interiorização também é apoiada pela OIM e outras agências das Nações Unidas.

Há espaço para ampliar a informação e o conhecimento público disponível sobre as conferências e conselhos municipais para que os imigrantes possam apresentar suas demandas para participar de outros processos consultivos já existentes na cidade.

Considerando que o Planejamento Urbano é uma ferramenta para atender às demandas de toda a população, incluir imigrantes como um de seus eixos pode contribuir para a construção de uma cidade mais inclusiva.

²² A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho possui informações sobre o número de imigrantes que buscaram serviços de emprego, organizados por países de origem. A Secretaria Municipal de Educação possui o número de crianças e adolescentes imigrantes registrados na rede de escolas municipais, bem como o número de estudantes inseridos no programa "Portas Abertas". A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social possui informações sobre imigrantes assistidos por centros de acolhida. A Secretaria Municipal de Saúde possui um observatório que publica informações sobre o acesso da população imigrante a seus serviços. A maior parte desses dados não está publicada.



3

CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS PARA LIDAR COM AS MIGRAÇÕES E QUESTÕES RELACIONADAS

3.1. Governança da migração: exemplos de áreas bem desenvolvidas

A Política Municipal é estruturada de forma intersetorial, transversalizada pela Coordenação e trabalha de forma próxima com organizações de sociedade civil para atender às necessidades da população migrante. Um exemplo é o Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), uma organização religiosa da sociedade civil que trabalha em estreita colaboração com a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para fornecer abrigo a imigrantes vulneráveis. O SEFRAS também administra o CRAI em parceria com a SMDHC da Prefeitura de São Paulo.

As autoridades locais também estabeleceram parcerias com a academia para produzir conhecimento sobre a população migrante da cidade e orientar a política. Em 2013, a Coordenação firmou um acordo com o Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo para desenvolver o Projeto Cosmópolis. O projeto tinha dois objetivos principais: criar um portal para reunir e arquivar estudos relacionados à migração, especialmente aqueles relacionados à cidade de São Paulo, e desenvolver um perfil de acesso dos imigrantes aos serviços públicos em São Paulo. Os resultados deste estudo foram publicados em 2017 no e-book “Imigrantes em São Paulo: diagnóstico do atendimento à população migrante no município e perfil dos imigrantes usuários de serviços públicos”.²³

Em nível nacional, em abril de 2017, São Paulo participou do IV Encontro de Municípios para o Desenvolvimento Sustentável, da Frente Nacional dos Prefeitos, no qual foi apresentada a Política Municipal de São Paulo.

O Município de São Paulo coopera em questões de migração com a OIM e outras agências das Nações Unidas, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), para desenvolver boas práticas em políticas relacionadas à migração. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação trabalha em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para fornecer materiais e treinamento aos professores da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Relações Internacionais e a SMDHC têm se empenhado em fortalecer as discussões sobre migração em fóruns multilaterais. São Paulo ingressou recentemente no Conselho de Prefeitos sobre Migração (Mayor Migration Council), uma rede internacional que busca facilitar o engajamento das cidades e influenciar nas deliberações internacionais sobre migração e refúgio. Representantes de São Paulo participaram das discussões relacionadas ao Pacto Mundial para Migração Refugiados. Em 2018, São Paulo participou do Encontro de Cidades Solidárias e da conferência intergovernamental do Pacto Mundial para Migração em Marrakesh (Marrocos). Durante esta ocasião, a cidade também participou do 5º Fórum de Prefeitos sobre Mobilidade Humana, Migração e Desenvolvimento.

A cidade de São Paulo está engajada na Urban20, uma iniciativa que busca coletar insumos das principais cidades e centros urbanos para fazer recomendações aos líderes nacionais na Cúpula do Grupo dos 20. Nesta iniciativa, representantes de São Paulo promovem ativamente discussões sobre questões de migração. São Paulo também é membro de três outras redes internacionais que incluem discussões sobre questões de migração, embora não exclusivamente, a saber: 1. Rede MercoCidades, 2. Metropolis, rede global de grandes cidades e áreas metropolitanas e 3. Cidades e Governos Locais Unidos (UCLG, na sigla em inglês), na qual a migração é uma das sete prioridades para a governança local.

3.2. Áreas com potencial para desenvolvimento futuro

A cidade de São Paulo não participa de cooperação formal bilateral em questões relacionadas à migração em nível nacional ou internacional. Além disso, poderiam ser promovidas e fortalecidas redes nacionais de cidades para troca de boas práticas sobre governança migratória a nível local.

²³ Este livro pode ser encontrado em: <http://143.107.26.205/documentos/eBook%20Cosmopolis.pdf>.



4

FOMENTAR O BEM-ESTAR SOCIOECONÔMICO DOS MIGRANTES E DA SOCIEDADE

4.1. Governança da migração: exemplos de áreas bem desenvolvidas

No Município de São Paulo, existem vários programas concebidos para apoiar as atividades de empreendedorismo dos imigrantes. Em 2018, a Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADESAMPA), órgão autônomo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), organizou um curso de empreendedorismo para imigrantes com o objetivo de aprimorar a capacidade dos participantes de desenvolver ideias de empreendedorismo e criar seu próprio negócio. O curso intitulado “Construa seu negócio de sucesso em São Paulo” contou com a participação de 20 estudantes de diversos países, como Angola, Chile, República Democrática do Congo, Paquistão e República Bolivariana da Venezuela. O curso provavelmente será repetido em 2019 devido ao retorno positivo e à demanda.

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) é uma rede presente em todo o território nacional e promove o acesso ao emprego, seguro-desemprego e qualificação profissional. Embora o orçamento e as diretrizes sejam nacionais, essa política é implementada localmente por meio dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE). Esta política não visa especificamente os imigrantes, mas há um número considerável de imigrantes que usam os serviços dos CATEs. De fevereiro de 2012 a março de 2019, 13.333 trabalhadores imigrantes foram atendidos nos Centros de Apoio, entre os quais 4.783 foram encaminhados para oportunidades de trabalho e 516 imigrantes foram empregados por meio dessa intermediação. Além disso, um decreto de 2015 permitiu que os CATEs emitissem temporariamente autorizações de trabalho para imigrantes, resultando em 4.085 autorizações emitidas naquele ano.

Existem vários programas para promover e facilitar o acesso ao mercado de trabalho à disposição de toda a população, incluindo os imigrantes. O programa intersetorial,²⁴ denominado “Bolsa Trabalho – Juventude, Trabalho e Fabricação Digital” promove o acesso de jovens desempregados (de 16 a 20 anos) de famílias de baixa renda a treinamento e qualificação adicional por meio de estágios nos setores público ou privado. Além disso, o programa “Operação Trabalho” oferece treinamento gratuito a trabalhadores desempregados de famílias de baixa renda. Por fim, o programa “Tem Saída” foi lançado em 2018 e visa facilitar o acesso ao emprego entre mulheres vítimas de violência doméstica. Embora o “Tem Saída” não vise especificamente imigrantes, atualmente há seis mulheres imigrantes inscritas no programa. Todos os programas citados são acessíveis aos imigrantes, embora não especificamente direcionados a esse grupo.

Entre os dias 2 e 4 de 2019, foi realizada no CRAI a “1 Semana de Trabalho e Renda para Imigrantes”, uma ação conjunta da SMDHC e SMDE. O objetivo principal do evento foi prover serviços e orientações gratuitos para imigrantes que desejassem se inserirem no mercado de trabalho. A ação apoiou cerca de 450 imigrantes.

A Coordenação também busca promover a inclusão financeira de imigrantes no sistema bancário. Em 2014, o governo municipal fez um acordo com o Banco do Brasil para assegurar o exercício do direito de todo imigrante a uma conta bancária. O acordo de cooperação permitiu aos imigrantes não só abrir contas bancárias (que é essencial para acessar muitos serviços), como também obter cartões de crédito e enviar remessas para o exterior. Um acordo similar foi firmado entre a SMDHC e a Caixa Econômica Federal, visando facilitar serviços para imigrantes do Mercosul. A Caixa Econômica Federal tem uma página *online*²⁵ em espanhol, com informações para imigrantes sobre o acordo e seus direitos relacionados a serviços financeiros. Ambos os acordos expiraram e não foram renovados, visto que o Banco Central desde então flexibilizou a lista de documentos que os bancos podem aceitar, de maneira a facilitar o acesso de imigrantes a abrirem contas bancárias no Brasil.²⁶

²⁴ Realizado pelas Secretarias Municipais: de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), de Inovação e Tecnologia (SMIT) e de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

²⁵ Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/espacio-inmigrantes/Paginas/default.asp>.

²⁶ Para mais informações: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50360/C_Circ_3813_v1_O.pdf.

4.2. Áreas com potencial para desenvolvimento futuro

Iniciativas de cooperação junto à Superintendência Regional do Trabalho estão em andamento, visando promover o acesso amplo da população imigrante à emissão e renovação de carteiras de trabalho.

É recomendado estabelecer políticas para a sensibilização de empresas no geral e de seus departamentos de Recursos Humanos em particular, de maneira a facilitar o processo de contratação de imigrantes.

Não há estratégias para direcionar imigrantes atendidos nos Centros de Apoio (CATes) para os cursos oferecidos pela Prefeitura, como o curso de português “Portas Abertas”.

Não há iniciativas em nível local para promover a igualdade de gênero para os imigrantes na força de trabalho no Município de São Paulo, embora existam medidas (não específicas para imigrantes) de promoção de igualdade de gênero na força de trabalho em geral.²⁷

A disponibilidade de informações fornecidas aos imigrantes sobre a legislação brasileira – como regras de vigilância sanitária, uso do espaço público, registro na prefeitura e direitos e obrigações trabalhistas – poderia ser ampliada.

O Município poderia sensibilizar e treinar agentes do setor financeiro para combater o racismo e a xenofobia no setor bancário.

²⁷ Disponível em: <https://www.modifica.com.br/arquivos/cartilhas/cartilha-mulheres-imigrantes-refugiadas-luta-por-politicas-publicas-sp.pdf>.



5

TRATAR DE MANEIRA EFETIVA AS DIMENSÕES DE MOBILIDADE DAS CRISES

5.1. Governança da migração: exemplos de áreas bem desenvolvidas

No nível local, não há protocolo ou plano intersetorial e integral de resposta a situações emergenciais, constituídos ou formalizados, que considerem a população imigrante ou a coordenação e o contingenciamento de consequências migratórias de crises ou desastres. O Estado de São Paulo estabeleceu o Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e de Redução de Riscos Geológicos, que coordena os esforços do estado para reduzir os riscos de desastres em florestas, costas e outras áreas de alto risco. Há, também, um Plano Nacional Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais de 2012, que é executado pelo governo federal. No entanto, nenhum dos documentos menciona os impactos do deslocamento humano em desastres.

No entanto, o Município de São Paulo tem um plano de contingência baseado na política nacional de defesa civil e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), permitindo ações integradas em momentos de crise. Possui também um plano de contingência para períodos de baixas temperaturas, que inclui atenção às necessidades específicas de imigrantes. Neste contexto, a Coordenação é responsável em fornecer o apoio no desenvolvimento de materiais em vários idiomas para imigrantes em situação de rua ou acolhidos em abrigos específicos para esta população.

Ademais, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) possui quatro Centros de Acolhida (CAs) com foco na população imigrante, além de equipamentos destinados à população em geral, que também podem ser utilizados por imigrantes. Esses abrigos permanentes específicos foram estabelecidos depois que a Prefeitura de São Paulo recebeu um grande fluxo de imigrantes haitianos, em meados de 2014. Os distritos de Bela Vista e Pari têm dois CAs exclusivos para imigrantes, podendo acomodar homens, mulheres e crianças; o distrito da Penha possui um CA exclusivo para mulheres e crianças imigrantes; e o distrito do Bom Retiro tem um CA preferencial para mulheres e crianças imigrantes. Esses CAs são adicionais àqueles destinados à população em geral que também podem abrigar imigrantes. Em 2018, devido à adesão à estratégia de interiorização de imigrantes venezuelanos, o Município de São Paulo elencou o abrigo do Centro Temporário de Acolhida (CTA) do bairro de São Mateus para receber somente imigrantes. Ainda, a Política Municipal estabelece que o CRAI fornecerá apoio em situações de emergência resultantes da chegada de grandes fluxos de imigrantes e refugiados em situações vulneráveis.²⁸

5.2. Áreas com potencial de desenvolvimento futuro

Não existem estratégias locais evidentes para lidar com os movimentos migratórios causados pela degradação ambiental e os efeitos adversos da mudança climática.

Não há um plano oficial de contingência para administrar movimentos populacionais de larga escala em situações emergenciais. Por exemplo, não havia nenhuma disposição formal em vigor durante o influxo de imigrantes haitianos em 2012-2014, angolanos em 2016 ou venezuelanos a partir de 2017. Essas situações foram controladas e geridas de maneira ad hoc pelo governo municipal sob a coordenação da SMDHC.

O principal sistema de alerta em situações emergenciais na cidade de São Paulo é administrado pelo governo estadual e não pelo governo municipal.²⁹ O sistema de comunicação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC) não leva em consideração as vulnerabilidades específicas que os imigrantes enfrentam.

²⁸ O Decreto Nº 57.533/2016 prevê que o CRAI deve "assistir a Administração Pública Municipal em situações de emergência causadas pela possível chegada de um grande número de imigrantes e refugiados em situações de vulnerabilidade".

²⁹ Sobre desastres naturais, a prefeitura tem planos definidos pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, disponíveis em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/defesa_civil/organizacao/index.php?p=247627. No caso específico de São Paulo, os riscos ambientais não estão atrelados à migração ou deslocamento em grandes proporções.

Os avisos do sistema estão restritos a mensagens de texto para celular, o que limita a comunicação àqueles que têm o aparelho, além da mensagem ser transmitida apenas em português.

A proteção de crianças e adolescentes em geral (não específica para imigrantes) é fornecida pela SMADS por meio de várias iniciativas, incluindo serviços de acolhimento, programas educacionais e números de telefone especializados para denunciar o trabalho ou abuso infantil. No entanto, não existem procedimentos ou medidas específicas para crianças imigrantes desacompanhadas ou abandonadas em situações emergenciais. A SMDHC, por meio da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), também promove o atendimento, atuação em rede e a garantia dos direitos destes públicos em São Paulo, incluindo os imigrantes.

As iniciativas de capacitação devem ser oferecidas a toda a rede de assistência social, e não apenas aos profissionais que trabalham em serviços específicos para imigrantes.

Os CAs poderiam ter ações socioeducativas específicas para combater a xenofobia e a discriminação entre suas populações imigrantes e não-imigrantes.

O regulamento de assistência social não prevê um abrigo específico para imigrantes como parte da tipificação da rede de assistência social, o que significa que eles podem ser remodelados para outros fins, em caso de necessidade.



6

GARANTIR QUE A MIGRAÇÃO OCORRA DE MANEIRA SEGURA, ORDENADA E DIGNA

6.1. Governança da migração: exemplos de áreas bem desenvolvidas

A guarda local é treinada em questões relacionadas à população migrante, mas de maneira ad hoc. A Coordenação organiza sessões de treinamento para funcionários públicos de todas as agências e secretarias municipais, incluindo a Guarda Civil Metropolitana (GCM). Em 2014, 21 oficiais do GCM receberam treinamento específico para melhor atender a população migrante. Embora não tenham sido realizados outros cursos específicos para a GCM, seus oficiais participam com frequência do treinamento mensal “Somos Tod@s Migrantes”, oferecido pela Coordenação em parceria com o EMASP desde 2017 (ver página 30).

A cidade de São Paulo tem experiência em receber imigrantes vulneráveis de diversas nacionalidades e tomou medidas para facilitar sua chegada, através da criação do CRAI, ligado à Coordenação. O CRAI recebe imigrantes e os orienta através do sistema público para acessar benefícios e serviços. Nos casos de fluxos migratórios de natureza emergencial, a cidade contou com abrigos de emergência, como ocorreu no caso da migração haitiana em 2014, angolana em 2016 e venezuelana em 2018 – embora a resposta emergencial tenha sido planejada ad hoc. Quando o principal volume de fluxos é encontrado em outras regiões do país, o município pode negociar e coordenar com o governo federal para receber grupos de imigrantes (como ocorreu com a migração haitiana em 2014 e a venezuelana em 2018). Neste ano (2019), será inaugurada a unidade móvel do CRAI, que realizará atendimento itinerante em diferentes regiões da cidade.

Existe um acordo de cooperação com o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE),³⁰ que realiza entrevistas de elegibilidade com refugiados no Centro de Economia Solidária da SMDHC.

A SMDHC é responsável por atuar em casos de violação de direitos humanos no Município de São Paulo, incluindo o combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo. Em 2015, a SMDHC, junto com o Ministério Público do Trabalho, promoveu a Semana de Combate ao Tráfico de Pessoas para a conscientização sobre o tema, por meio de iniciativas de sensibilização em adesão à Campanha Internacional do Coração Azul. A Coordenação realizou outras ações específicas na prevenção do tráfico de pessoas, como a promoção de um curso para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde sobre como identificar e lidar com suspeitas vítimas do tráfico e da exploração. Este curso aconteceu em 2017 em parceria com a OIM.

A Coordenação ocupa a presidência e atua como secretaria executiva da Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE/SP), um órgão colegiado paritário que tem como objetivo estruturar a política de enfrentamento a tal forma de exploração no Município, de acordo com o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (PMETE). No decorrer de 2019, a COMTRAE tem trabalhado em dois projetos prioritários, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT): (1) monitoramento do PMETE; e (2) construção de um Fluxo Municipal de Atendimento à Pessoa Submetida e Vulnerável ao Trabalho Escravo, que definiu a SMDHC como ponto focal do Município para o acompanhamento das vítimas, por meio da atuação da Coordenação. Para os casos relacionados a imigrantes resgatados, a Coordenação também conta com o apoio do CRAI.

No que tange às operações de resgate de trabalho escravo contemporâneo, o CRAI tem prestado apoio à Superintendência Regional do Trabalho, do Ministério da Economia na coleta de denúncias e atendendo imigrantes resgatados.

A Polícia Federal, que atua no Aeroporto Internacional de São Paulo, na cidade de Guarulhos, tem contato constante e direto com os organismos do Município de São Paulo, de modo a atender a demanda dos imigrantes e encaminhá-los aos serviços específicos.

³⁰ O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) é um órgão interministerial dentro do Ministério da Justiça em Brasília, responsável por examinar solicitações de refúgio e declarar o status de refugiado. Também tem a função de orientar e coordenar as ações necessárias à proteção, bem como assistência jurídica e apoio.

6.2. Áreas com potencial para desenvolvimento futuro

Não existem programas ou políticas formais no âmbito local para atrair antigos moradores que emigraram de São Paulo ou para reintegrá-los. No entanto, o governo municipal tem ajudado imigrantes a retornar ao seu país de origem, com o apoio da OIM.

Poderia haver uma maior cooperação entre o governo federal e os governos locais na gestão migratória e na integração de imigrantes. Atualmente, a colaboração entre os dois níveis de governo é limitada no sentido que o Município de São Paulo presta assessoria ao invés de participar ativamente das decisões. Essas consultas também podem envolver um grupo mais amplo de partes interessadas.

Outra área com potencial para desenvolvimento futuro seria ampliar a experiência do CRAI para outras partes da cidade.



FONTES

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

- 2011 Decreto Número 57,512 de 11 de Novembro de 2011: Instituting the State Program for Prevention of Natural Disasters and Mitigation of Geohazard. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57512-11.11.2011.html>.

Associação Franciscana de Solidariedade (SEFRAS)

- n.d. Sefras Migrante (Centro de Acolhida do Imigrante). Disponível em: <http://www.sefras.org.br/novo/servicos/sao-paulo/sefras-migrante/>.
- n.d. Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI). Disponível em <http://www.sefras.org.br/novo/servicos/sao-paulo/crai/>.

Banco Central do Brasil

- 2017 Carta Circular no. 3.813, de 7 de abril de 2017: Esclarece sobre a identificação de depositante para fins de abertura de contas de depósitos. Disponível em https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50360/C_Circ_3813_v1_O.pdf.

Caixa Econômica Federal

- s.d. Espacio Inmigrantes (em Espanhol). Disponível em <http://www.caixa.gov.br/espacio-inmigrantes/Paginas/default.aspx>.

Comitê Nacional de Refugiados (Brasil)

- n.d. Comitê Nacional para os Refugiados. Disponível em <http://dados.mj.gov.br/dataset/comite-nacional-para-os-refugiados>.

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção de Trabalho Decente (Município de São Paulo)

- n.d. Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção de Trabalho Decente do Município de São Paulo. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/ATAS/Folder%20CPMig%20OIT_ingV9.pdf.
- 2017 Relatório. 2017.. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/ATAS/Relatorio%20CPMig%20OIT_engV1.pdf.

Gabinete do Prefeito de São Paulo

- 2018 Diário Oficial: Cidade de São Paulo. Disponível em http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2018/Maio/12/cidade/pdf/pg_0001.pdf.

Gabinete do Prefeito Coordenação (Município de São Paulo)

- 2015 Decreto número 56.100 13 de Maio de 2015. Disponível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Decreto%20plano%20municipal\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Decreto%20plano%20municipal(1).pdf).

Governo do Brasil

- 1988 Constituição Federal de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- 1990 Lei número 8.069 de 13 de Julho de 1990 em Estatuto da Criança e Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.
- 2014 Brazil Plan of Action: A Common Roadmap to Strengthen Protection and Promote Sustainable Solutions for Refugees, Displaced and Stateless Persons in Latin America and the Caribbean within a Framework of Cooperation and Solidarity. Disponível em <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9865.pdf>.
- 2017 Lei 13.445, 24 de Maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm.
- 2017 Plano Nacional de Adaptação. Disponível em <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80182/GTTm/MonitoringReport.pdf>.
- 2018 Governo inicia programa de interiorização dos imigrantes venezuelanos. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2018/04/governo-inicia-programa-de-interiorizacao-dos-imigrantes-venezuelanos>.

- Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo
- s.d. Projeto Cosmópolis. Disponível em <http://www.cosmopolis.iri.usp.br/?q=pt-br/trabalhos-acad%C3%A4micos/sum%C3%A1rio-executivo-do-livro-do-projeto-cosm%C3%B3polis-sobre-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-para>.
 - 2017 Imigrantes em São Paulo: Diagnóstico do Atendimento à População Imigrante no Município e Perfil dos Imigrantes Usuários de Serviços Públicos. Disponível em <http://143.107.26.205/documentos/eBook%20Cosmopolis.pdf>.
 - 2019 Decree Number 57,512 of November 11th of 2011: Instituting the State Program for Prevention of Natural Disasters and Mitigation of Geohazard. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57512-11.11.2011.html>.
- Metropolis
- 2018 Metropolis at the 5th Mayoral Forum on Human Mobility, Migration and Development. Disponível em <https://www.metropolis.org/news/metropolis-5th-mayoral-forum-human-mobility-migration-and-development>.
- Ministério da Justiça e Segurança Pública (Brasil)
- s.d. Marco MROSC. Disponível em <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/entidades/marco-osc>.
- Ministério do Trabalho (Brasil)
- s.d. Conselho Nacional de Imigração: Estatísticas. Disponível em <http://trabalho.gov.br/dados-abertos/trabalho-estrangeiro/estatisticas-imigracao/conselho-nacional-de-imigracao-cnig>.
- Município de São Paulo
- s.d. Acordo de Cooperação – SMDHC/CAIXA. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Acordo%20SMDHC%20e%20CAIXA.pdf.
 - 2016 Lei Municipal nº 16,478 de 8 de Julho de 2016. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/CONSELHO%20IMIGRANTES/Lei%20Municipal%2016_478%20de%208%20de%20julho%20de%202016.pdf.
 - 2016 Projeto de Lei 01-00142 / 2016 do Executivo. Disponível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/PL%20142_2016_Pt\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/PL%20142_2016_Pt(1).pdf).
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
- 2017 Education for Sustainable Development Goals: learning objectives. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000247444>.
 - 2019 Migration, displacement & education: Building bridges, not walls: Global Education Monitoring Report 2019. Disponível em <https://en.unesco.org/gem-report/report/2019/migration>.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura Nações Unidas no Brasil (ONU)
- 2017 Prefeitura de SP apresenta políticas de inclusão e integração de migrantes e refugiados. Disponível em <https://nacoesunidas.org/prefeitura-de-sp-apresenta-politicas-de-inclusao-e-integracao-de-migrantes-e-refugiados/>.
- Portal do Governo (Estado de São Paulo)
- 2017 Já se cadastrou para receber SMS sobre riscos de desastre? Disponível em <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/defesa-civil-ja-se-cadastrou-para-receber-sms-sobre-riscos-de-desastre/>.
- Secretaria Municipal de Administração (Município de São Paulo)
- 2017 EMASP: Cursos: Somos tod@s migrantes - Migrações e direitos na cidade de São Paulo. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/emasp/cursos/index.php?p=235794>.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Município de São Paulo)
- 2018 Imigrantes e refugiados iniciam curso para empreender no Brasil. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/noticias/?p=262908>.
 - 2018 Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/espaco_do_trabalhador/index.php?p=220248.

Secretaria Municipal de Saúde (Município de São Paulo)

- 2010 Plano Municipal de Saúde 2010-2013. Disponível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/PLANOMUNICIPALDESAUDE20102013\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/PLANOMUNICIPALDESAUDE20102013(1).pdf).
- 2014 Plano Municipal de Saúde 2014-2017. Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Plano_Municipal_de_Saude_Anexo.pdf.
- 2015 Boletim CEInfo: Alguns aspectos da saúde de imigrantes e refugiados recentes no Município de São Paulo. Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia_e_informacao/index.
- 2018 Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2018_2021.pdf.
- 2017 A implantação da política municipal de saúde para imigrantes e refugiados na cidade de São Paulo/SP. P. 39-52. Disponível em <http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/34091/OPASBRA17011-por.pdf?sequence=5&isAllowed=y>.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Município de São Paulo)

- s.d. Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/comtrae/.
- 2013 Prefeitura assina acordo com Caixa Econômica Federal que facilitará a abertura de conta bancária de imigrantes. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/noticias/?p=158294.
- 2014 Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes: Objetivos. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/index.php?p=186976.
- 2014 Prefeitura e Banco do Brasil assinam convênio para bancarização de imigrantes. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/noticias/?p=169782.
- 2015 Política Municipal para a População Imigrante. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/programas_e_projetos/index.php?p=205909.
- 2015 Mapeamento e Conhecimento da População Imigrante de São Paulo. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/programas_e_projetos/index.php?p=198935.
- 2015 Feiras culturais. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/programas_e_projetos/index.php?p=198966.
- 2015 Prefeitura amplia cadeiras de imigrantes no Conselho Participativo Municipal. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/noticias/?p=199423.
- 2016 Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI): Relatório Anual 2014-2015. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Relatorio%20Anual%20CRAI.pdf.
- 2016 Mulheres imigrantes e refugiadas e a luta por políticas públicas na cidade de São Paulo. Disponível em <https://www.modifica.com.br/arquivos/cartilhas/cartilha-mulheres-imigrantes-refugiadas-luta-por-politicas-publicas-sp.pdf>.
- 2016 A Coordenação: Conheça a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/coordenacao/index.php?p=156223.
- 2017 Secretaria e OIM promovem curso para profissionais de Saúde contra o tráfico de pessoas. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/index.php?p=237527.
- 2017 Prefeitura de São Paulo e Ministério Público do Trabalho abrem Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/noticias/?p=200010.
- 2018 Publications. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/publicacoes/index.php?p=156226.
- 2018 Conselho Municipal de Imigrantes: Estrutura do conselho. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/conselho_municipal_de_imigrantes/index.php?p=266084.
- 2018 A Coordenação. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_

- humanos/migrantes/coordenacao/index.php?p=156223.
- 2018 Sétima Edição do Festival Peruano Yunza em São Paulo. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/noticias/?p=252068.
- 2018 #MeninasOcupam Prefeitura de São Paulo e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/noticias/?p=265201.
- 2019 Portas Abertas: Sobre of curso. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/programas_e_projetos/portas_abertas/index.php?p=259304.
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento (Município de São Paulo)
- 2013 Núcleo do Migrante concede cerca de mil passagens só nos cinco primeiros meses do ano. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=156738.
- 2018 Centro de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/monitoramento/index.php?p=170850.
- 2018 Crianças e adolescentes: Média complexidade. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/rede_socioassistencial/criancas_e_adolescentes/index.php?p=3190.
- 2018 Crianças e adolescentes: Alta complexidade. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/rede_socioassistencial/criancas_e_adolescentes/index.php?p=3189.
- 2018 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protecao_social_basica/peti/index.php?p=2006.
- Subprefeituras (Município de São Paulo)
- 2015 Competências e Atribuições. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/aceso_a_informacao/index.php?p=178392.
- Subsecretariado de Proteção e Defesa Civil (Estado de São Paulo)
- n.d. Dúvidas sobre SMS. Disponível em http://www.defesacivil.sp.gov.br/?page_id=1962.
- Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (Brasil)
- 2011 O estrangeiro pode votar no Brasil? Disponível em <https://tre-ro.jusbrasil.com.br/noticias/2550818/o-estrangeiro-pode-votar-no-brasil>.
- United Cities and Local Governments (UCLG)
- n.d. Migration. Disponível em: <https://www.uclg.org/en/issues/migration>.
- United Nations Office for Disaster Risk Reduction
- 2014 Brazil's São Paulo State recognized by UN for pioneering work in building urban resilience to disasters. Disponível em <https://www.unisdr.org/archive/40966>.



ANEXO

MiGOF: Marco de Governança da Migração³¹

Em uma tentativa de definir o conceito de “políticas migratórias bem-geridas”, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) desenvolveu um Marco de Governança da Migração (Migration Governance Framework - MiGOF, em inglês), o qual foi bem-recebido pelo Conselho da OIM em novembro de 2015. Para os propósitos do Marco de Governança da Migração, a OIM define governança como “as tradições e instituições pelas quais a autoridade em migração, mobilidade e nacionalidade em um país é exercida, incluindo a capacidade do governo de formular e implementar de maneira efetiva políticas sólidas nessas áreas”. O Marco estabelece os elementos essenciais da “boa governança migratória” – 3 princípios e 3 objetivos que, se respeitados e cumpridos, garantiriam uma migração humana, segura e ordenada, que beneficia os migrantes e as sociedades.³² A visão da OIM é que um sistema promove a migração e mobilidade de forma humana e ordenada e que beneficia migrantes e a sociedade:

Quando ele:

- (i) Adere às normas internacionais e respeita os direitos dos migrantes
- (ii) Formula políticas baseadas em evidências e aplica abordagens integradas de governo
- (iii) Constrói parcerias para lidar com a migração e questões relacionadas

À medida em que busca:

- (i) Fomentar o bem-estar socioeconômico dos migrantes e da sociedade
- (ii) Abordar de forma eficaz os aspectos relativos à mobilidade em situações de crise
- (iii) Assegura que a migração aconteça de forma segura, ordenada e digna

O MiGOF não cria novos padrões ou normas. Ao elaborar o Marco, a OIM contou com sua expertise e trabalho analítico, bem como em compromissos, pronunciamentos e declarações não-vinculantes. Também não trata da governança migratória global, que é a arquitetura internacional para lidar com questões relacionadas à migração e mobilidade humana. Ao invés disso, o foco é na governança e gestão da migração desde a perspectiva do Estado como o ator primário. O Marco não propõe um modelo único para todos os Estados, mas apresenta “um melhor caminho” ou versão ideal de governança migratória, à qual os Estados podem almejar.

O MiGOF é baseado no entendimento que, como ator primário em questões de migração, mobilidade e nacionalidade, o Estado retém o direito soberano de determinar quem entra e fica em seu território e sob quais condições, dentro dos parâmetros do direito internacional. Outros atores – cidadãos, migrantes, organizações internacionais, setor privado, sindicatos, organizações não-governamentais, organizações comunitárias, organizações religiosas e academia – contribuem para a governança migratória através de sua interação com Estados e entre si.

³¹ Conselho da OIM, Migration Governance Framework, sessão 106a, C/106/40 (4 de novembro de 2015). Disponível em <https://governingbodies.iom.int/system/files/en/council/106/C-106-40-Migration-Governance-Framework.pdf>.

³² Migration Governance Framework infosheet, 2016. Disponível em <https://publications.iom.int/books/migration-governance-framework>.

O processo do MGI



01 Lançamento do processo do MGI

O primeiro passo do processo é explicar do que se trata o MGI para autoridades governamentais relevantes, de maneira a garantir a total compreensão do processo e adesão completa.



02 Coleta e análise de dados

O segundo passo do processo é começar a coleta e análise de dados, baseando-se em cerca de 90 indicadores fundamentados nas 6 dimensões do MiGOF. Um perfil de governança migratória baseado na análise dos resultados é então elaborado e compartilhado com as contrapartes governamentais.



03 Consulta interministerial

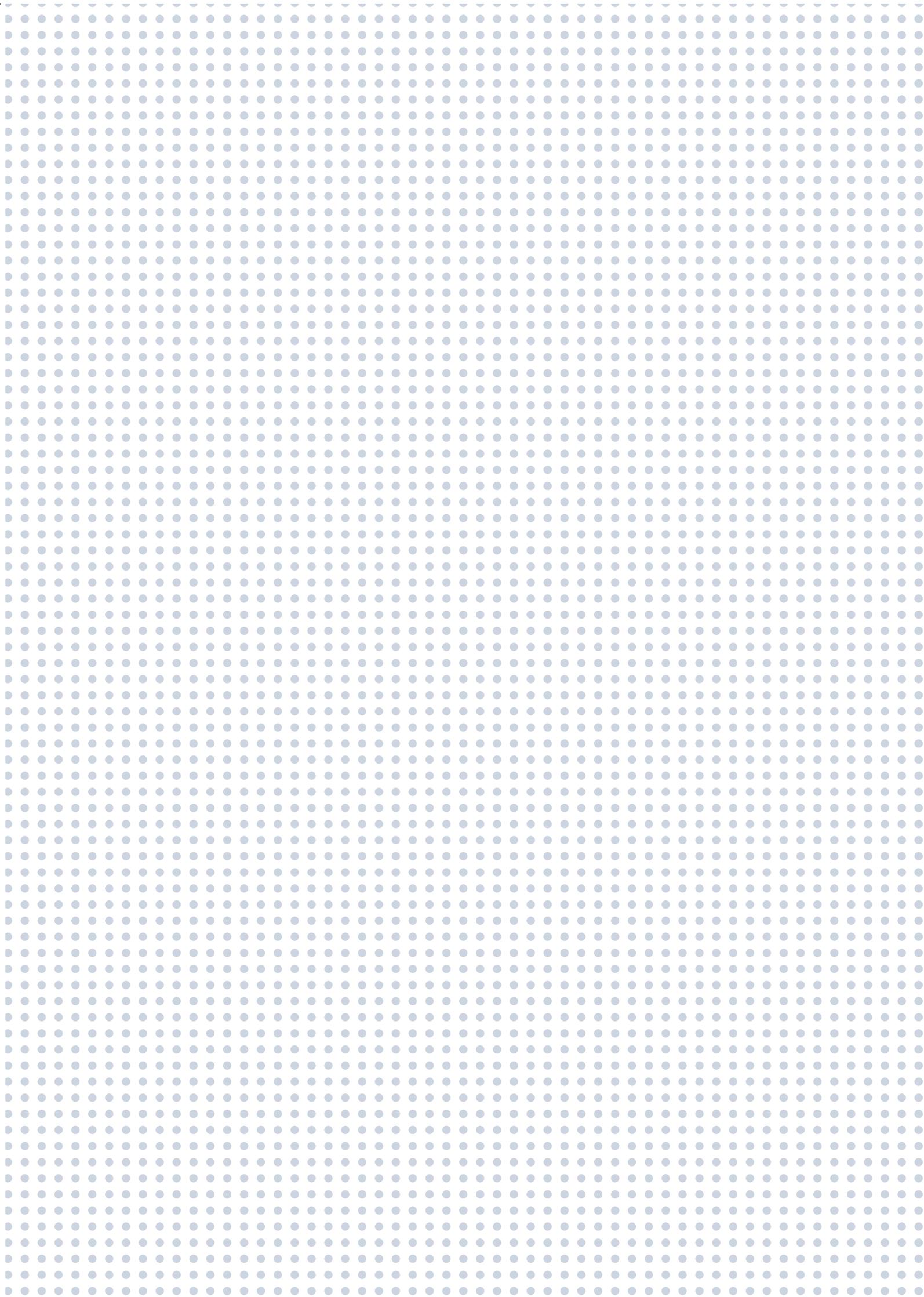
O terceiro passo do processo é realizar uma consulta interministerial onde todos os funcionários dos governos local e nacional e outros atores discutem as boas práticas e principais áreas com potencial para desenvolvimento conforme identificadas na primeira versão do perfil de governança migratória, bem como definem as prioridades no caminho a seguir. É também uma oportunidade para que os participantes comentem e ofereçam sugestões para o perfil.



04 Relatório final

Após os perfis de governança migratória serem finalizados e validados pelas contrapartes governamentais, eles são publicados no Portal Global de Dados Migratórios da OIM (Global Migration Data Portal, em inglês).³³

³³ Os perfis estão disponíveis em <https://migrationdataportal.org/local-mgical-mgi>.





www.migrationdataportal.org/mgi

 @IOM

 @UNmigration

 @UNmigration

 MGI@iom.int